



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 302/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 189/2011, que “Declara de utilidade publica a Organização Social Pedaco da Amazônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2011.

  
Deputado VALTER ARAÚJO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 20 / 09 / 2011

Horas

Por





# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 189/2011

Declara de utilidade pública a Organização Social Pedação da Amazônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Organização Social Pedação da Amazônia, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**